

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 2004/2005

PROVA DE DIREITO CIVIL

Examinador: Desembargador ERNANE FIDELIS DOS SANTOS

ORIENTAÇÕES

- 1) As respostas do candidato deverão ser dadas, o quanto possível, em forma de sentença, sendo desnecessário o relatório, já que a base para as mesmas está no próprio contexto das indagações propostas, sendo também dispensados os efeitos processuais que possam advir da demanda, como custas e honorários advocatícios .
- 2) A apreciação da prova será feita quanto à linguagem, fundamentação e conclusão jurídica, sob o aspecto exclusivamente de direito material.
- 3) Ainda que haja prejudicialidade de um fundamento sobre outro, todas as questões constantes da hipótese devem merecer exame e fundamentação.
- 4) Será considerado ponto negativo a criação de hipóteses não ventiladas na indagação.
- 5) Aconselha-se não fazer qualquer citação de trabalho doutrinário e de jurisprudência, posto não haver como se explicitarem as respectivas fontes.

BOA SORTE!

Questão nº 1

Diz Antônio Pereira que é proprietário de imóvel rural neste Município; que Francisco Martins, Réu, também o é na mesma região, bem como de um helicóptero que usa para seu transporte da fazenda para a cidade; que, no dia 12 de setembro do corrente, às 13hs., quando sobrevoava as terras dele, Autor, o Réu perdeu o controle do aparelho e, ao fazer forçado pouso, acabou por atropelar animais (bois) que por ali pastavam, causando a morte de dez deles; que as reses eram de alta linhagem e que seu prejuízo foi enorme, pelo que requer indenização pelo respectivo valor.

O Autor pleiteia, ainda, reconhecimento de danos morais e respectiva indenização, pois, tratando-se de bovinos com que tivera grandes cuidados e capricho para aprimoramento da raça, sentiu tristeza imensa com a frustração de seu trabalho.

O Réu se defendeu, negando culpa e respectiva responsabilidade, provando, inclusive por prova pericial, que o acidente se deu, porque o aparelho foi surpreendido por anormal revoada de pássaros em arribação sobre a região, causando o completo descontrole da aeronave, não podendo evitar o acidente.

Decidir.

Questão nº 2

Diz Altamirando Cabral que, tendo-se transferido provisoriamente para os Estados Unidos, deixou no Brasil gleba de terras na periferia de Governador Valadares; que seu único irmão, Romildo Cabral, conseguiu atestado falso de óbito, forjou o inventário e se beneficiou como único herdeiro na partilha, registrando a aquisição, tendo, em seguida, loteado o terreno e vendido os lotes a terceiros; que, voltando ao Brasil, pede a nulidade absoluta do ato, reivindica o imóvel total dos adquirentes, com perdas e danos pela ocupação indevida, os quais, em defesa, alegam aparência de bom direito e boa-fé, além de, eventualmente, serem indenizados por construções que, na verdade, em razão de sua rusticidade, nenhum interesse trazem ao reivindicante.

Decidir todas as questões levantadas, em forma de sentença.

Questão nº 3

Ademar dos Santos propôs, cumulativamente, demarcação e divisão contra o confinante Demétrio Ramos e contra o condômino Ademir Soares, alegando e pedindo o seguinte:

- 1) Falecido o pai, os irmãos Ademar e Ademir receberam, por herança, dois imóveis contíguos, dois sítios que, individualmente, não comportam, pela área, divisão: o primeiro de Matrícula 3457, Registro 3, o segundo de Matrícula 4245, Registro 2. Para comodidade do proprietário primitivo, não existiam tapumes entre os imóveis, a ponto de se configurar, como fato, em um só.
- 2) Os imóveis, pelos fundos, limitam com o de propriedade de Demétrio Ramos.
- 3) Pretende o Autor, então, demarcar os imóveis com o vizinho e dividir os terrenos em condomínio que o pai deixou de herança, já solicitando que, em pagamento, lhe seja dado um dos imóveis onde teria feito construções.

O confrontante, defendendo-se, responde que os limites sobre os quais se requer demarcação eram indicados por marcos naturais, de pouca visibilidade e bem duvidosos, mas admite que, há dois anos, determinou uma conferência por agrimensor e, no exato local indicado, fixou cerca de arame, sendo desnecessária, pois, a demarcação.

O condômino, por outro lado, não concorda com a divisão, alegando preferir o condomínio nos dois imóveis, para ulterior apuração de valores e respectivo partilhamento.

Realizados trabalhos periciais, foi verificado que a cerca de arame estava exatamente nos antigos limites, com referência exata aos pontos inicial e final.

Julgar os dois pedidos.

Questão nº 4

Mário Pereira ingressou em juízo em 20 de março de 2003 contra João da Silva, pedindo declaração de nulidade de negócio jurídico e reivindicando imóvel, alegando que, em 1982, com 15 anos de idade, sem qualquer alvará nem representação, praticara o ato de venda, com pleno conhecimento da situação pelo adquirente (fato comprovado nos autos).

O Réu, afirmando que o Autor completara 16 anos em 15 de fevereiro de 1983, alegou:

1) que o usucapião ordinário já ocorrera em fevereiro de 1993, na consideração de que, sob a égide do Código Civil de 1916, estava munido de justo título da aquisição;

2) que também, sendo regra de aquisição de domínio e não de prazo prescritivo propriamente dito, o Código Civil de 2002, após entrar em vigor, com aplicação imediata a todas as situações consumadas, considerou como aquisição por usucapião extraordinário a simples posse por quinze anos, mais dois, e o ânimo de ser dono, dispensando-se o justo título e a boa-fé, legitimando-se, portanto, o ato aquisitivo como ocorrido em 2000 (arts. 1.242 c.c.art.2.029);

3) que, mesmo com a vigência do Código de 2002 em janeiro de 2003 e mesmo aplicando-se a regra do art.2.028, segundo a qual, sendo de vinte anos o prazo do usucapião extraordinário, absorvido por mais da metade que fora sob égide do Código de 1916, a prescrição aquisitiva já ocorrera em 15 de fevereiro de 2003.

O Autor impugnou a defesa, contestando todos os argumentos, inclusive alegando a impossibilidade de ocorrência de prescrição.

Decidir, fazendo comentários inclusive sobre o direito intertemporal.

Questão nº 5

Antônio Pereira diz que adquiriu de Sebastião Fagundes que, por sua vez, adquirira de Roserval do Prado, gleba de terras, constando das respectivas escrituras que a aquisição seria referente a direito e posse; que, três anos antes, ocorrera, todavia, que João Martins invadira a área, expulsando do imóvel o primeiro proprietário, Roserval do Prado; que, agora, ele, Antônio Pereira, pretende a reintegração de posse, com perdas e danos.

O Réu se defende, com dois argumentos, alegando (a alegação fica devidamente provada com adequada documentação) ser o real proprietário, o que bastaria para justificar sua posse; não nega o ato denunciado, quanto ao primitivo proprietário, mas nega a ocorrência de esbulho a ensejar a reintegração conforme requerida.

Decidir.